

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe junto ao Setor competente da prefeitura municipal, solicitando a aquisição de (3) carretinhas para auxílio na retirada de pertences de moradores.

Estes equipamentos serão utilizados para retirada de moradores, e pertences em calamidades como enchentes, podendo também serem usados na secretaria de obras, para auxiliar em outras utilidades, fora do período de enchentes.

Segue anexo fotos

Rio do Sul, 29 de julho de 2026

Mario Sergio Stramosk
Vereador Autor



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

CARRETINHA 2 EIXOS

FRENTE VERTICAL MAIOR
PARA ENCOSTAR MÓVEIS



FRENTE VERTICAL
MAIOR FACILIDADE
PARA ENCOSTAR E
APOIAR MÓVEIS



CORRENTES DE SEGURANÇA
UMA EM CADA LATERAL
DA FRENTE VERTICAL ATÉ
1,50 m DA CARRETINHA



2 EIXOS
MAIS ESTABILIDADE
E CAPACIDADE
DE CARGA



MAIOR CAPACIDADE
IDEAL PARA MUDANÇAS
E TRANSPORTE DE MÓVEIS



IDEAL PARA
MUDANÇAS
E TRANSPORTE
DE MÓVEIS



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



VISTA TRASEIRA



CAPACIDADE DE CARGA
ATÉ 2.500 kg

- PISO DE MADEIRA TRATADA
- ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO
- ÓTIMA ESTABILIDADE E SEGURANÇA
- ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI

EIXOS	2 EIXOS
RODAS	4 UNIDADES
LATERAIS	ALTURA PADRÃO: 50 cm EM TODA A VOLTA
FREIOS	NÃO APLICÁVEL
PESO APROXIMADO	450 kg
CAPACIDADE DE CARGA	ATÉ 2.500 kg